

21 de julho de 2020

NOVA ATUALIZAÇÃO SOBRE O PROGRAMA FEDERAL: O Congresso dos EUA aprovou e o estado de Maine aderiu aos novos programas federais e temporários de desemprego criados pela Lei CARES. O Departamento do Trabalho dos EUA divulgou as orientações do programa e o Departamento do Trabalho no Estado de Maine (MDOL) está tomando as providências necessárias para implantar tais orientações o mais rápido possível. Assim que os novos programas forem adotados, as solicitações serão processadas de maneira retroativa, de acordo com as datas indicadas na lei.

→ **A Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia (FPUC — Federal Pandemic Unemployment Compensation)** começou a ser implantada no dia 16 de abril e oferece um adicional de US\$ 600 em benefícios semanais para quem já está recebendo o seguro desemprego.

→ **A Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA)** começou a receber solicitações a partir de 1º de maio. O programa oferece seguro-desemprego para quem não se qualificou para o seguro-desemprego comum, incluindo profissionais autônomos e outras categorias de trabalhadores que tipicamente não podem receber seguro desemprego, mas foram afetados diretamente pela COVID-19.

→ **A Remuneração Emergencial de Desemprego Durante a Pandemia (PEUC)** lançada na semana do dia 29 de junho. Esse programa oferece até 13 semanas adicionais de seguro desemprego para quem já esgotou seus recursos.

Se você já se inscreveu no programa atual de seguro desemprego, continue enviando seu relatório semanal (a cada semana, evite enviar o material aos domingos e às segundas, que são os dias de maior volume).

Medidas estaduais temporárias para o seguro desemprego: A legislação emergencial da governadora Mills diante da COVID-19 (Lei Pública 20, Capítulo 617) foi aprovada pelo Poder Legislativo estadual e assinada no dia 18 de março. Ela inclui medidas temporárias para aumentar a flexibilidade do Programa de Seguro Desemprego para ajudar a aliviar o fardo financeiro das demissões temporárias, do isolamento e da quarentena medicamente necessária, disponibilizando benefícios aos desempregados cujo emprego foi afetado pela COVID-19. A lei revisa temporariamente os requisitos de qualificação para incluir situações que tipicamente não recebem cobertura, tais como: um empregador que interrompe temporariamente suas operações por causa da COVID-19 ou um indivíduo que está em quarentena e espera retornar ao trabalho assim que o período da quarentena chegar ao fim. A legislação estadual não obrigará os desempregados a procurar emprego, caso ainda estejam ligados ao seu empregador, e também dispensa o período de espera de uma semana para que os benefícios sejam disponibilizados o quanto antes. Quaisquer benefícios pagos de acordo com tais disposições não afetarão o registro de experiência do empregador.

Perguntas e respostas: PARA OS FUNCIONÁRIOS

Declaração de isenção de responsabilidade: Os dados a seguir são orientações gerais com base em situações hipotéticas de desemprego. As informações abaixo não constituem aconselhamento jurídico sobre qualquer solicitação específica de seguro desemprego. Os casos individuais precisam ser analisados e considerados por um representante de solicitações da Agência de Remuneração do Seguro Desemprego (BUC).

Exigência de procurar emprego

1. Estou recebendo seguro desemprego porque fui demitido por causa da COVID-19. Preciso procurar emprego mesmo assim?

A prorrogação decretada recentemente pela governadora para a emergência civil causada pela COVID-19 também prorrogou o dispensa da exigência de procurar emprego para quem está desempregado. Existem dois grupos com prazos diferentes que foram prorrogados:

- A. Quem não espera voltar a trabalhar para o empregador anterior precisará começar a procurar emprego a partir de 9 de agosto de 2020** a fim de continuar recebendo os benefícios. O Departamento incentiva a todos a usar esta semana extra para criar uma conta no site Maine JobLink, atualizar seu currículo e se familiarizar com a CareerCenter, a seção de serviços online. O endereço do Maine JobLink é o seguinte: <https://joblink.maine.gov/ada/r/>
- B. Quem espera voltar a trabalhar para o empregador anterior** não precisará procurar emprego durante a Emergência Civil decretada no Estado de Maine. No momento, esse grupo não precisa começar a procurar emprego até o dia **5 de setembro**

OBS.: Apesar da dispensa da exigência de procurar emprego, os indivíduos continuarão enviando solicitações semanais a fim de receber o pagamento do seguro desemprego.

2. Quando a dispensa da exigência de procurar emprego for cancelada e for exigido que os desempregados passem a procurar emprego novamente, os indivíduos deixarão de receber os benefícios se o empregador não os trouxer de volta ao trabalho?

R. Os indivíduos que ainda estão afastados temporariamente ou foram despedidos, mas esperam voltar a trabalhar no mesmo emprego, estão cobertos pelas disposições do seguro desemprego emergencial, que foram aprovadas em resposta à emergência civil declarada pela governadora. Essas provisões permanecem em vigor durante 30 dias após a declaração do fim do estado de emergência. No momento, a emergência civil foi prorrogada para que as disposições do seguro desemprego emergencial permaneçam em vigor até o dia 5 de setembro. Se o estado de emergência for prorrogado, as respectivas disposições também serão prorrogadas.

3. Os trabalhadores autônomos precisam procurar emprego enquanto aguardam a reabertura de seus próprios negócios a fim de continuar recebendo os benefícios da PUA?

R. Se a intenção é reabrir seus próprios negócios, o que não é possível por causa da pandemia, eles não precisam procurar emprego. A Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA) requer que todos os indivíduos que estão recebendo benefícios por meio do programa estejam sujeitos às mesmas leis do seguro desemprego estadual que governam as responsabilidades semanais de qualificação aplicadas àqueles que solicitam os benefícios normais do seguro desemprego estadual. Consideramos os trabalhadores autônomos que estão aguardando a reabertura de seus próprios negócios da mesma maneira que aqueles indivíduos que estão desempregados temporariamente enquanto aguardam a volta ao seu emprego anterior. Assim sendo, os trabalhadores autônomos recebem cobertura das disposições do seguro desemprego emergencial relacionado à declaração da emergência civil, que permanece em vigor durante 30 dias após a declaração do fim do estado de emergência. No momento, a emergência civil foi prorrogada para que as disposições do seguro desemprego emergencial, incluindo a dispensa da exigência de procurar emprego, permaneçam em vigor até o dia 5 de setembro. Se a intenção de reabrir o próprio negócio mudar, os trabalhadores autônomos estarão sujeitos às disposições normais e *não emergenciais* de procurar emprego a fim de continuarem recebendo os benefícios da PUA no estado de Maine. A exigência *normal* de procurar emprego foi dispensada pelo Departamento do Trabalho no Estado de Maine no momento até o dia 9 de agosto.

4. Se os condados de Cumberland, York e Androscoggin permanecerem fechados em grande parte, a exigência de procurar emprego vai se aplicar aos moradores desses condados?

R. Para os funcionários que foram despedidos ou afastados temporariamente enquanto esperam voltar a trabalhar para o empregador, as disposições de seguro desemprego emergencial permanecerão em vigor (até 8 de agosto, no momento) e tais indivíduos não precisarão procurar emprego, contanto que permaneçam capazes e disponíveis para trabalhar para seu empregador. Isso também se aplica aos trabalhadores autônomos desses condados, que ainda não reabriram os seus negócios por causa da COVID-19, contanto que tenham a intenção de reabrir. Os indivíduos cujos vínculos empregatícios terminaram permanentemente não estão cobertos pelas disposições do seguro desemprego emergencial, tendo cobertura somente da dispensa geral de exigência de procurar emprego declarada pelo Departamento do Trabalho no Estado de Maine. No momento, essa dispensa está em vigor até 8 de agosto, o que condiz com o plano atual de reabertura do comércio em Maine.

Dicas sobre o processo do seguro desemprego

5. O que posso fazer se ligar e o tempo de espera for muito longo?

R. O MDOL está recebendo um volume bastante grande de ligações sobre como solicitar seguro desemprego. As solicitações serão recebidas 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, e o mais indicado é enviar a sua solicitação pelo computador, à noite, quando o tráfego na internet é menor. Você também pode consultar a sessão de perguntas e respostas no nosso site: www.maine.gov/unemployment. Caso não encontre uma resposta, envie a sua pergunta pelo Portal de Mensagens do Cliente (CMP): <https://www.maine.gov/labor/contact/index.html>. Responderemos as perguntas assim que possível e o MDOL está treinando e contratando mais representantes para atender o telefone e responder as mensagens. Mesmo assim, o período de espera é considerável. Uma quantidade sem igual de residentes de Maine foram afetados pela COVID-19 e agradecemos pela sua paciência.

6. O que é o novo sistema de ligações alfabéticas das linhas telefônicas do seguro desemprego?

R. O MDOL implantou um cronograma de ligações em ordem alfabética para diminuir a congestão das linhas telefônicas, enquanto tomamos as medidas necessárias para aumentar a capacidade de atendimento e processamento de solicitações. As pessoas cujo sobrenome começa com a letra de A a H devem ligar às segundas; de I a Q devem ligar às terças; de R a Z devem ligar às quartas. As quintas e sextas são deixadas em aberto para quem perdeu o dia designado para a letra do alfabeto ou só pode ligar nesses dias.

7. O que faço se não tiver um computador ou acesso à internet?

R. Se você não tiver acesso a um computador ou à internet, ligue para 1-800-593-7660 de segunda a sexta, das 8h às 15h.

8. Estou usando meu telefone para tentar solicitar seguro desemprego. Por que não consigo ver a página inteira?

R. Seria melhor usar um computador, laptop ou tablet para solicitar seguro desemprego, em vez do telefone celular.

9. Como posso evitar que a minha conta de desempregado seja bloqueada?

R. Dois problemas comuns estão causando o bloqueamento da conta dos desempregados. Primeiramente, os nomes de usuário diferenciam entre maiúsculas e minúsculas, então recomendamos não usar letras maiúsculas. Em segundo lugar, assim que você criar uma conta pela internet, confirme o seu e-mail. Isso ajudará você a zerar a sua senha mais tarde, se necessário. Para fazer isso, faça o login na sua conta, clique na aba "Benefit Maintenance" [Manutenção de benefícios] que se encontra na tela principal, depois selecione "Update Claimant Profile" [Atualizar perfil do solicitante] e então "Verify Email" [Confirmar e-mail]. No campo de texto, digite o código enviado para o e-mail cadastrado. Se você tentar fazer o login duas vezes e a senha não estiver funcionando, clique em "Forgot Password" [Esqueci a senha] e siga as instruções. No momento, temos oito funcionários dedicados

somente a zerar senhas. Ajude-nos a atribuir outras tarefas a esses funcionários para eles poderem se concentrar em outros assuntos relacionados ao seguro desemprego. Não tente zerar a sua senha mais e duas vezes.

Agradecemos pela sua ajuda!

10. O que significa "capaz e disponível"?

R. Os indivíduos que acreditam estar qualificados a receber seguro desemprego devem solicitar os benefícios (pela internet, disponível 24 horas). De acordo com a lei, os indivíduos que solicitarem esses benefícios precisam ser capazes e estarem disponíveis a trabalhar a fim de se qualificarem para o seguro desemprego. Segundo as novas medidas estaduais temporárias de seguro desemprego, os indivíduos precisam manter contato com o empregador para confirmar que o empregador tem seus dados de contato atualizados.

11. Por que preciso me cadastrar no Maine JobLink ao solicitar seguro desemprego?

R. O cadastro no Maine JobLink (banco de dados com vagas de emprego públicas, que permite aos desempregados ter acesso a milhares de vagas disponíveis no momento) é normalmente uma exigido para quem está recebendo os benefícios do seguro desemprego, pois faz parte da exigência de procurar emprego. No entanto, a exigência de procurar emprego foi dispensada até 8 de agosto para quem não espera voltar a trabalhar para o empregador anterior e até 5 de setembro para quem pretende voltar a trabalhar para o mesmo empregador (ver Pergunta 1). Mesmo assim, recomendamos que faça o cadastro para quando a exigência de procurar emprego seja novamente adotada, pois todos que continuarem recebendo os benefícios do seguro desemprego precisarão de uma conta no JobLink. Quando os indivíduos se cadastram e enviam sua solicitação para o seguro desemprego, o sistema cria uma conta parcial no Maine JobLink, atribuindo um nome de usuário genérico e uma senha temporária que usa seu número de seguridade social. Quando fizerem o login no Maine JobLink usando os dados fornecidos, o MaineJobLink indicará que a senha temporária venceu e é preciso criar uma senha nova.

12. Por que o MDOL entrou em contato com o meu empregador quando eu solicitei seguro desemprego?

R. O processo de determinar a qualificação para o seguro desemprego tem duas etapas. A Agência de Remuneração do Seguro Desemprego (BUC) do MDOL recebe a solicitação inicial do indivíduo que deseja receber seguro desemprego contendo as informações necessárias para a solicitação. Um representante de Solicitações da BUC também coleta informações do empregador para analisar todos os dados disponíveis sobre salário e término do vínculo empregatício, confirmando então o que foi comunicado pelo indivíduo que enviou a solicitação pela conta ReEmployME.

13. Preciso esperar antes de receber meu seguro desemprego?

R. Para as solicitações enviadas de acordo com a nova legislação estadual do seguro desemprego emergencial, a "semana de espera" foi dispensada a partir da data em que a governadora declarou o Estado de Emergência em 15 de março de 2020. Por causa do grande volume de solicitações recebidas durante um período tão desafiador, estamos levando mais tempo para processar todos os pedidos. *Você não perderá nenhum benefício* por causa disso. Depois que a solicitação for processada, os indivíduos que solicitaram os benefícios poderão receber o pagamento semanalmente, contanto que enviem relatórios semanais e permaneçam qualificados a receber o seguro desemprego.

14. Se alguém estiver desempregado por causa do fechamento das creches e escolas, como fica o processo de desemprego?

R. Consulte o website www.maine.gov/unemployment/pua, que explica como você pode solicitar seguro desemprego pelo programa Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia, um programa federal lançado no dia

1º de maio para fornecer seguro desemprego aos trabalhadores que tipicamente não se qualificavam a receber benefícios no passado. Os indivíduos precisam solicitar seguro desemprego (o melhor método é pela internet, que está disponível 24h por dia).

15. Solicitei o seguro desemprego pelo sistema online, mas não sei se o meu pedido foi aceito e ainda não recebi um comprovante que indica que eu enviei a minha solicitação. R. Por causa do volume inesperado de solicitações, no momento poderá levar vários dias para a sua solicitação aparecer na sua conta. Para ter um registro, imprima ou guarde uma captura de tela da página final de confirmação, que é a tela que indica que a sua solicitação foi recebida corretamente. Assim você terá uma prova de que recebemos o seu pedido. (Geralmente, quando recebemos menos solicitações, o novo pedido aparece na conta do indivíduo no portal dentro de 24 horas. Com o alto volume que temos no momento, está demorando mais para cada item ser publicado na respectiva conta.)

16. Por que a minha solicitação foi rejeitada? O que faço agora?

R. Se a solicitação for rejeitada, o indivíduo receberá uma explicação por escrito do MDOL pelo correio. Há vários motivos pelos quais uma solicitação poderia ser rejeitada. A decisão será explicada na carta a ser recebida pelo solicitante. Siga as instruções na carta explicativa. Se tiver alguma pergunta, envie pelo seguinte link:

<https://www.maine.gov/labor/contact/index.html> [Atualização: Consulte os termos de qualificação da PUA, um novo programa federal de seguro desemprego que foi lançado no dia 1º de maio. Se a solicitação foi enviada de acordo com o seguro desemprego normal e ela foi negada por motivo de salário insuficiente, não é necessário tomar nenhuma providência adicional, porque o indivíduo se qualificará pelo programa PUA. A solicitação já se encontra no sistema e será transferida automaticamente para o PUA. Mais informações: www.maine.gov/unemployment/pua]

17. Qual é a melhor maneira de receber pagamentos do seguro desemprego: depósito em conta ou cartão de débito?

R. Recomendamos que todos os indivíduos selecionem "depósito em conta" como o método de pagamento. Esse é o método mais rápido para receber pagamentos. Para receber instruções sobre como selecionar o depósito em conta, verifique o quadro amarelo na página do seguro desemprego do MDOL:

<https://www.maine.gov/unemployment/>. Para obter instruções passo a passo desse processo, visite: <https://www.maine.gov/unemployment/reemployemeguide/> (consulte a página 27 do guia). Se selecionar o cartão de débito, lembre-se de que o banco lida com o cartão de débito Visa contendo os benefícios do seguro desemprego (não o programa de desemprego do MDOL). Os cartões são enviados pelo correio dos EUA. Dados de contato do US Bank: 1-855-282-6161 (número corrigido)

Término do vínculo empregatício por causa da COVID-19

18. Como as novas medidas de seguro desemprego lidam com funcionários que estão afastados por causa do vírus?

R. As novas medidas do seguro desemprego não foram adotadas para oferecer remuneração durante afastamento por motivo de doença ou pagamentos por necessidades especiais em curto prazo. Para receber os benefícios do seguro desemprego, o funcionário precisa ser capaz e estar disponível para trabalhar e manter contato com o empregador.

19. E se um profissional de saúde ou oficial de vigilância sanitária pediu para eu ficar em quarentena por causa da COVID-19, mesmo eu não estando doente?

R. Se você estiver seguindo as orientações de um profissional de saúde ou oficial de vigilância sanitária para se isolar ou ficar em quarentena após ter sido exposto ao COVID-19 e você não estiver recebendo remuneração durante o afastamento por motivo de doença paga pelo seu empregador, você poderá se qualificar a receber os benefícios do seguro desemprego. Você precisa ser capaz e estar disponível para aceitar qualquer oferta de trabalho do seu empregador que não resulte na violação do isolamento ou da quarentena e precisará verificar se o seu empregador tem os seus dados de contato atuais.

20. O meu chefe acabou de anunciar que vai interromper as operações temporariamente e que todos estão demitidos até a reabertura. Posso solicitar os benefícios do seguro desemprego e preciso procurar outro emprego até a reabertura?

R. Se as operações foram interrompidas temporariamente por causa da COVID-19 e você espera retornar ao trabalho quando da reabertura, você poderá se qualificar para receber os benefícios do seguro desemprego. A exigência de procurar emprego foi dispensada. Você não precisa procurar emprego, contanto que se mantenha capaz e disponível para trabalhar com o seu empregador e verificar se o seu empregador tem os seus dados de contato atuais.

21. O meu chefe permitiu que eu me afastasse temporariamente sem remuneração porque estou no grupo de risco da COVID-19 e posso ficar doente se permanecer no escritório. Porém, não estou doente no momento. Posso solicitar os benefícios do seguro desemprego até poder voltar ao trabalho?

R. Envie a sua solicitação, porque você poderá se qualificar para receber seguro desemprego durante o afastamento temporário sem remuneração se pretende voltar ao trabalho no fim desse período de afastamento. Você precisa se manter capaz e disponível para trabalhar com o seu empregador e verificar se o seu empregador tem os seus dados de contato atuais. Além disso, você não precisa obter um atestado médico.

22. E se o meu empregador fechar de vez as operações por causa da COVID-19?

R. Você pode estar qualificados e deve enviar a sua solicitação de seguro desemprego (pela internet, disponível 24 horas).

23. Alguém pode receber seguro desemprego se teve suas horas reduzidas ou trabalhar meio período?

A. Sim, Maine tem seguro desemprego para quem trabalha meio período. Você precisa enviar uma solicitação do seguro desemprego para o MDOL estudar o seu caso e decidir se você se qualifica a receber benefícios parciais, de acordo com as horas trabalhadas.

24. Se eu tiver que pedir demissão, posso receber seguro benefício?

R. Depende. O MDOL precisa decidir cada caso com base nos fatos depois que a solicitação do seguro desemprego for recebida. O MDOL não pode tomar uma decisão definitiva antes do término do vínculo empregatício.

25. E se o meu empregador disse que não tem trabalho para mim e não estou recebendo salário, mesmo eu não tendo sido "demitido"? Posso receber seguro desemprego?

R. Se você não está trabalhando e não está recebendo salário, o MDOL recomenda que você solicite receber seguro desemprego.

26. A nova legislação estadual inclui todos que "precisam cuidar de um membro da família dependente por causa da COVID-19". O que isso significa?

R. Depende. Solicite seguro desemprego pela internet e o MDOL estudará o seu caso para decidir se você se qualifica. De acordo com a nova legislação estadual, durante o afastamento temporário, um indivíduo poderá se

qualificar para receber o seguro desemprego se permanecer capaz e disponível para trabalhar com o empregador e manter contato com ele. (**Atualização:** *A Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA) lançada em 1º de maio é um novo programa federal de seguro desemprego que cobre muitas pessoas que tipicamente não tinham cobertura pelo seguro desemprego estadual, mas foram afetados diretamente pela COVID-19. . Se alguém solicitou o seguro desemprego regular e foi rejeitado por motivo de salário insuficiente, não é necessário tomar nenhuma outra providência. Essa pessoa se qualifica a receber a PUA, a solicitação já está no sistema e será transferida automaticamente para o processo da PUA. Para obter mais informações, visite:* www.maine.gov/unemployment/pua)

Cobertura do seguro desemprego para funcionários

27. Como os trabalhadores que recebem "per diem" são afetados?

R. Os trabalhadores que recebem "per diem" têm cobertura pelo seguro desemprego, contanto que se qualifiquem monetariamente, sejam capazes e estejam disponíveis para trabalhar, mantendo contato com o empregador. Esses trabalhadores devem solicitar seguro desemprego e o caso será estudado pelo MDOL, que decidirá se você se qualifica.

28. Durante quanto tempo um indivíduo precisa trabalhar para se qualificar a receber o seguro desemprego? O que é "qualificação monetária"?

R. O seguro desemprego depende da "qualificação monetária", ou seja, a revisão do salário recebido durante os últimos cinco trimestres completos. Quatro trimestres consecutivos dentro desse período precisam representar uma renda de pelo menos US\$ 5.336,04 e dois trimestres precisam representar uma renda de pelo menos US\$ 1.778,68 (números atualizados em 1º de junho de 2020). Essas quantias são determinadas anualmente, com base na média salarial semanal recebida pelos trabalhadores de Maine. A quantia do benefício e o período durante o qual alguém receberá o seguro desemprego se baseia no salário recebido. Para obter mais informações, visite <https://www.maine.gov/unemployment/claimsfaq/>.

29. Isso afetará os benefícios que eles recebem do seguro desemprego?

R. A partir de 1º de junho (até o dia 31 de maio de 2021), a quantia máxima para o benefício semanal dentro do programa estadual de seguro desemprego aumentou de US\$ 445 para **US\$ 462**. Os solicitantes que enviarem o formulário para um novo ano de benefício, seja no dia 1º de junho ou posteriormente, receberão benefícios semanais que variam de US\$ 80 a US\$ 462 por semana. A quantia do benefício anterior, com base na média salarial semanal de 2018, variava de US\$ 77 a US\$ 445. Quem já tem uma solicitação ativa do seguro desemprego não verá nenhuma modificação na sua solicitação, pois o disposto acima se aplica às solicitações iniciadas a partir de 1º de junho.

30. Imigrantes e quem pediu asilo se qualificam a receber seguro desemprego?

R. Se os imigrantes ou quem pediu asilo tem autorização para trabalhar nos EUA e perdeu o emprego por causa da COVID-19, poderão então solicitar seguro desemprego (preferivelmente pelo sistema online, que está disponível 24h). O MDOL estudará o caso da mesma forma que estuda as demais solicitações e decidirá se o indivíduo se qualifica.

31. O que um refugiado ou quem pediu asilo e já preencheu o formulário I-94 (mas não tem "green card" e nem autorização de trabalho) pode fazer quando a solicitação de seguro desemprego pedir o "A Number"? R. Use o número do formulário I-94, que tem 11 dígitos (apesar de a solicitação pedir o "A Number", precisamos do número registrado no I-94).

32. Posso receber seguro desemprego se já recebo pagamentos da seguridade social?

R. Sim, o MDOL não interfere nos benefícios da seguridade social.

33. Sou estudante do ensino médio e trabalho em meio período. Vou me qualificar a receber seguro desemprego se enviar uma solicitação?

R. Sim. Todo trabalhador (mesmo menor de 18 anos) que recebe um salário em um emprego (mesmo que trabalhe em meio período) e possa acabar ficando desempregado pode solicitar os benefícios do seguro desemprego. Você pode se qualificar a receber os benefícios do seguro desemprego estadual, contanto que tenha recebido salário suficiente para se qualificar monetariamente e atenda a outros requisitos (ex.: término qualificado do vínculo empregatício, seja capaz e esteja disponível para trabalhar, etc.). Você também se qualifica a receber os US\$ 600 adicionais por semana pelo pagamento federal.

Se você não se qualificar a receber os benefícios do seguro desemprego estadual porque não recebe salário suficiente, mas foi afetado diretamente pela COVID-19, você pode se qualificar a receber cobertura pela Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA), independentemente da sua idade e seu status como estudante. Por exemplo, alguém que estuda em tempo integral, trabalha poucas horas por semana em um emprego em meio período e acaba ficando desempregado, parcialmente empregado, incapaz ou indisponível para trabalhar com resultado direto da COVID-19 poderá estar qualificado a receber os benefícios do seguro desemprego por meio do programa federal PUA. Para obter mais informações, visite: www.maine.gov/unemployment/pua

34. Universitários que perderam emprego acadêmico podem receber seguro desemprego?

R. Geralmente, os estudantes que têm emprego acadêmico não são funcionários com cobertura do seguro desemprego. No entanto, existem circunstâncias especiais que podem ser consideradas se os estudantes também tiverem outro trabalho além do emprego acadêmico. Eles devem enviar a sua solicitação de seguro desemprego pela internet (disponível 24 horas): www.maine.gov/unemployment.

35. Se o meu empregador manter o plano de saúde enquanto estou temporariamente afastado ou demitido, isso vai afetar os meus benefícios do seguro desemprego?

R. Não, isso não afeta seus benefícios semanais do seguro desemprego.

36. Estava prestes a começar um emprego novo, mas meu empregador não quer que eu comece a trabalhar ainda. Posso coletar os benefícios do seguro desemprego?

R. Depende. Envie a solicitação do seguro desemprego. O MDOL estudará seu histórico empregatício para decidir sobre a sua qualificação.

37. O seguro desemprego está disponível para trabalhadores acadêmicos que recebem por hora?

R. A Governadora Mills assinou uma Ordem Executiva (15 FY 19/20) no dia 19 de março que decretou que todos os distritos escolares continuem pagando os seus funcionários acadêmicos que recebem por hora durante este ano letivo. Tais funcionários não estão qualificados a receber seguro desemprego porque continuarão recebendo o pagamento normalmente, o que é a situação preferencial.

38. Funcionários de escolas se qualificam a receber o seguro desemprego durante as férias de verão?

R. Se os funcionários de escolas normalmente trabalham em outro emprego durante o verão e esse emprego não está disponível por causa da COVID-19, eles recebem cobertura pelo programa Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA). Esse programa federal de seguro desemprego (UI) cobre todos que não se qualificam a receber os benefícios estaduais do seguro desemprego e cujo motivo da falta de trabalho está relacionado à COVID-19. Os funcionários de escola que normalmente não trabalham durante as férias de verão não estão desempregados por causa da COVID-19 e, portanto, não estão qualificados a receber o seguro desemprego. O estado de Maine proíbe

os funcionários de escolas a coletar seguro desemprego durante as férias de verão. A PUA é um programa financiado 100% pelo governo federal, então os benefícios pagos por esse programa não seriam cobrados da escola. *Para obter mais informações sobre a PUA, visite: www.maine.gov/unemployment/pua*

39. Os funcionários do governo federal, tais como quem trabalha no estaleiro naval de Portsmouth ou no hospital Togus para veteranos de guerra, se qualificam a receber seguro desemprego?

R. Esses funcionários se qualificam por meio de um programa separado de seguro desemprego: Remuneração de Desemprego para Funcionários Federais (UCFE). Os funcionários federais no estado de Maine precisam solicitar o UCFE por meio do ReEmployME (<https://reemploye.maine.gov/accessme/faces/login/login.xhtml>). Esse programa já está em andamento e os funcionários podem enviar uma solicitação a qualquer momento. Provavelmente receberão um aviso na sua conta sobre a investigação monetária quando o MDOL se comunicar com o governo federal sobre os seus salários.

40. Fui demitido por causa da emergência da COVID-19, mas o meu empregador pretende voltar a operar e avisou os trabalhadores para voltarem ao trabalho. Prefiro continuar desempregado, em vez de voltar ao trabalho. Posso continuar coletando os benefícios?

R. Depende. Essa é uma situação completa e a qualificação ao seguro desemprego depende das circunstâncias pessoais do funcionário. Quando os indivíduos que recebem os benefícios do seguro desemprego enviam o relatório obrigatório semanalmente, eles precisam responder se receberam oferta de trabalho ou receberam pagamento na semana anterior. Os empregadores avisam o MDOL quando chamam um funcionário de volta para trabalhar e o funcionário recusa a oferta de trabalho. O MDOL vai analisar as circunstâncias de acordo com cada caso e ver há justa causa para recusar a oferta de trabalho. Por exemplo, de acordo com os novos programas federais, como a Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA), os benefícios do seguro desemprego são disponibilizados para um conjunto mais amplo de pessoas cuja situação foi afetada pela COVID-19. A decisão do MDOL também dependerá das circunstâncias particulares do local de trabalho, ou seja, se o trabalho pode ser feito de casa ou se o empregador tomou as medidas necessárias para minimizar o risco de exposição à COVID-19. SE o MDOL decidir que foi feita uma oferta de trabalho apropriada e que não havia motivo válido para recusá-la, o indivíduo não receberá mais os benefícios do seguro desemprego, incluindo os US\$ 600 adicionais. O benefício adicional de US\$ 600 da FPUC é temporária e vence em 25 de julho.

Roubo de identidade e fraude

41. O que faço se achar que alguém está usando os meus dados para enviar solicitações fraudulentas de seguro desemprego?

O aumento inédito das solicitações do seguro desemprego nos últimos dois meses em virtude da pandemia da COVID-19 significa que Maine, assim como o restante do país, está observando um aumento na denúncia de roubo de identidade. Isso ocorre quando os Dados Pessoais Passíveis de Identificação (PII) são roubados e usados por outra pessoa, que solicita os benefícios do seguro desemprego. Golpistas usam PII roubado, mediante violação de dados externos ou outros métodos ilícitos, para enviar solicitações fraudulentas para o nosso sistema do seguro desemprego. **Para denunciar roubo de identidade pela internet: MDOL: [Formulário on-line para denúncia de roubo de identidade](#) Mais informações: visite a [página web do procurador-geral de Maine](#) e o [website da Comissão Federal de Comércio](#) para denunciar roubo de identidade e obter orientações sobre as medidas a serem tomadas.**

42. O que devo fazer se a minha solicitação do seguro desemprego for suspensa?

Considerando os diversos casos de roubo de identidade e fraude do seguro desemprego que estão sendo investigados em todo o país, o Departamento do Trabalho no Estado de Maine está suspendendo as

solicitações com potencial para fraude e cancelando as solicitações que foram identificadas como provavelmente fraudulentas. A fim de remover a suspensão, o Departamento precisa confirmar a sua identidade. Visite o site ReEmployME no endereço reemploye.maine.gov. Selecione **“Upload Documents for Identity Verification”** [Enviar documentos para verificar identidade] que se encontra logo acima do link de login. Forneça **DUAS formas de identificação** (escaneadas ou fotos), sendo que uma delas precisa ser uma identidade com foto emitida pelo governo.

Identidades com foto emitidas pelo governo

(é preciso incluir pelo menos uma desta categoria):

- ✓ carteira de motorista
- ✓ passaporte
- ✓ documento militar
- ✓ identidade de funcionário federal ou estadual

Documentação sem foto (você pode incluir um item desta categoria como a segunda forma de documentação):

- ✓ conta recente que indica seu nome e endereço residencial
- ✓ cartão de Seguridade Social
- ✓ certidão de nascimento

As informações indicadas na documentação precisam ser idênticas às informações que temos em arquivo. As autoridades de imposição da lei revisarão os documentos. Você receberá um e-mail de confirmação após enviar a documentação. Depois que a identidade for verificada, a suspensão será retirada da sua solicitação e o pagamento será enviado dentro de 7 a 14 dias.

Desemprego, Reabertura e Programa de Proteção Salarial (PPP)

43. E se eu estiver recebendo salário pelo subsídio/empréstimo PPP que o meu empregador recebeu?

R. Se você estiver recebendo salário por meio do PPP, precisa declarar essa renda como salário no relatório semanal.

44. Meu empregador foi aprovado num pedido de empréstimo do PPP e me disse que, apesar de as portas estarem fechadas e os funcionários ainda não poderem voltar ao trabalho, eles gostariam de me manter na folha de pagamento para eu receber meu salário. Posso me recusar a voltar para a folha de pagamento e, em vez disso, continuar coletando os benefícios do seguro desemprego, principalmente agora com o adicional de US\$ 600 por semana?

R. Não, os funcionários precisam voltar para a folha de pagamento se essa for uma opção. Os funcionários deixam de se qualificar para o seguro desemprego se estiverem recebendo o salário integral ou mais de US\$ 467 por semana, pois não são classificados como desempregados. Quando os indivíduos que recebem os benefícios do seguro desemprego enviam o relatório obrigatório semanalmente, eles precisam responder se receberam oferta de trabalho ou receberam pagamento na semana anterior. O benefício adicional de US\$ 600 concedido pela FPUC é temporário e vence em 25 de julho.

45. Estou recebendo os benefícios do seguro desemprego. Meu empregador recebeu um subsídio PPP e me colocou de volta na folha de pagamento. O que eu preciso fazer para interromper o seguro desemprego?

R. Você **NÃO** precisa ligar para o Departamento do Trabalho ou a Agência do Seguro Desemprego. Se você estiver na folha de pagamento integralmente e recebendo o salário habitual, não está mais desempregado e deve parar de enviar os relatórios semanais. A sua solicitação permanecerá em aberto durante o restante do ano, caso fique desempregado mais tarde e precise ter acesso a quaisquer benefícios para os quais esteja qualificado a receber.

46. Alguém é obrigado a aceitar uma oferta de emprego com salário menor do que ganhava anteriormente?

R. Essa é uma possibilidade, dependendo da comparação entre o emprego anterior e as ofertas de emprego semelhantes e há quanto tempo o indivíduo está desempregado. A legislação do Estado de Maine para considerar se alguém pode recusar uma oferta de trabalho e continuar recebendo os benefícios do seguro desemprego se aplicam tanto ao seguro desemprego estadual de costume como aos programas da PUA. Quem recusar ofertas de trabalho "adequadas" sem uma boa justificativa terá seus benefícios negados. Porém, a renda anterior será um dos fatores a serem considerados quando avaliarmos se a oferta de trabalho recusada era realmente adequada. Outros fatores levados em consideração incluem a avaliação do grau de risco à saúde e segurança do indivíduo, a condição física do indivíduo, há quanto tempo o indivíduo está desempregado (menos ou mais de 10 semanas) e a possibilidade de encontrar trabalho semelhante ao que o indivíduo desempenhava anteriormente, além da distância entre a residência do indivíduo e o emprego disponível. Cada caso deverá ser analisado individualmente para determinarmos se os benefícios serão aprovados.

47. Os indivíduos precisam aceitar a oferta de trabalho se o pagamento for inferior aos benefícios do seguro desemprego, incluindo os US\$ 600 adicionais?

R. Sim. Os benefícios do seguro desemprego têm como objetivo oferecer alívio financeiro temporário até que o indivíduo encontre outro emprego. A quantia dos benefícios do seguro desemprego que uma pessoa recebe não é um dos fatores considerados ao determinar se uma oferta de trabalho é adequada. As disposições federais relacionadas ao auxílio temporário de US\$ 600 proporcionados pela Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia proíbem especificamente que os benefícios do seguro desemprego sejam pagos se um indivíduo deixar de trabalhar ou se recusar a trabalhar somente para receber esses benefícios.

Benefícios esgotados

48. E se eu já tiver usado todos os meus benefícios do seguro desemprego? O que acontece agora?

R: A partir da semana de 18 de maio, semanas adicionais de benefícios do seguro desemprego estarão disponíveis retroativamente a quem já esgotou seus benefícios estaduais do seguro desemprego. Essas semanas adicionais estão disponíveis para todos cujo ano de recebimento do benefício termina em 1º de julho de 2020 ou após essa data e que permanecem qualificado a receber esse benefício. Os benefícios serão pagos retroativamente em relação à semana que termina em 21 de março de 2020 ou na semana seguinte ao esgotamento do seu seguro desemprego estadual, de acordo com a data mais recente. Os relatórios semanais precisam ser preenchidos para as respectivas semanas a fim de os pagamentos serem efetuados. Se você não enviou relatórios para a semana que termina no dia 21 de março ou após essa data, faça o login na sua conta ReEmployME para preenchê-los. Qualquer pessoa que cumprir os critérios de qualificação e tiver esgotado os benefícios do seguro desemprego estadual receberá a Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA) para as semanas que terminam no dia 21 e 28 de março. A partir da semana de que termina no dia 4 de abril e após essa data, terá início a Remuneração Emergencial de Desemprego Durante a Pandemia (PEUC). Este programa foi lançado na semana de 29 de junho. Para a semana que termina em 4 de abril e até 25 de julho de 2020, será pago o adicional de US\$ 600 por semana da Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia.

Preocupações sobre a segurança no local de trabalho

49. O que os funcionários podem fazer se estiverem preocupados com a segurança no local de trabalho?

R. Se os funcionários estiverem preocupados com a segurança no local de trabalho, podem se comunicar com o empregador ou gerente para que eles possam lidar com os problemas existentes. Se os funcionários não se sentirem à vontade para fazer isso ou se os problemas não forem resolvidos, eles podem recorrer à Agência para a Segurança e a Saúde no Trabalho (OSHA) pelo site <https://www.osha.gov/contactus/bystate/ME/areaoffice> ou

entrar em contato com a Agência de Padrões Trabalhistas do Departamento do Trabalho do Estado de Maine (MDOL) pelo telefone 207-623-7900 para fazer sua queixa. Além disso, consulte outros tópicos no site do MDOL para saber sobre demais opções, tais como afastamento remunerado perante a COVID: <https://www.maine.gov/labor/covid19/>.

Perguntas e respostas: PARA OS EMPREGADORES

Cobertura e qualificação

1. Se eu precisar interromper temporariamente as nossas operações por causa do COVID-19, seja parcial com totalmente, e demitir meus funcionários, eles precisarão procurar outro emprego enquanto recebem o seguro desemprego?

R. Não. Eles não precisam procurar outro emprego, contanto que pretendam voltar ao trabalho quando as operações forem retomadas, além de se manterem capazes e disponíveis para trabalhar para você, deixando os dados atualizados para você entrar em contato com eles.

2. Um empregador que precisa demitir temporariamente os funcionários por causa da COVID-19 pode continuar pagando o plano de saúde para os funcionários durante o período da demissão, ou isso afetará de maneira negativa os benefícios do seguro desemprego que os funcionários receberão?

R. A continuidade do plano de saúde não afetará a qualificação de um funcionário para receber benefícios do seguro desemprego.

3. E se um empregador estiver pensando em diminuir o horário de trabalho?

R. Pedimos que os empregadores entrem em contato com a Agência de Remuneração do Seguro Desemprego do MDOL para saber mais sobre o Workshare, uma opção de desemprego que ajuda as empresas a manter sua força de trabalho durante a desaceleração temporária das operações. O programa permite que os empregadores diminuam voluntariamente o horário de trabalho, em vez de demitir os funcionários. Os funcionários da sua empresa estão autorizados a solicitar benefícios parciais do seguro desemprego para compensar a perda parcial da renda. (<https://www.maine.gov/unemployment/workshare>)

4. O que é melhor: demitir os funcionários ou falar para eles pedirem demissão?

R. É mais fácil determinar a qualificação para o seguro desemprego se os funcionários forem demitidos, porque o término do vínculo empregatício fica mais claro. Para se qualificar para o seguro desemprego, os indivíduos precisam perder o emprego sem terem culpa pela demissão.

5. Os trabalhadores autônomos e donos do próprio negócio individual recebem cobertura?

R. Se o trabalhador autônomo tiver uma empresa, estará qualificado a receber os benefícios do seguro desemprego. No entanto, a maioria dos profissionais liberais, donos de pequenas empresas e outros indivíduos que trabalham por conta própria e não têm empresa não paga o imposto do seguro desemprego e, geralmente, não se qualificam a receber os benefícios do seguro desemprego. **[Atualização: Os trabalhadores autônomos recebem cobertura pela Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA), que foi lançada na sexta-feira, 1º de maio. Esse é um programa novo de seguro desemprego federal que oferece cobertura àqueles que tipicamente não se qualificariam para receber os benefícios do seguro desemprego, tais como os trabalhadores autônomos e quem foi afetado diretamente pela COVID-19. Para obter mais informações, visite: www.maine.gov/unemployment/pua. Os benefícios serão pagos retroativamente.]**

6. Até que ponto as mudanças na nova lei se aplicam a quem trabalha para empregadores de grande porte (500 ou mais funcionários)?

R. As novas medidas estaduais temporárias da nova legislação se aplicam a todos os trabalhadores com cobertura dentro do estado.

7. E os empregadores com reembolso direto? Como as novas medidas do seguro desemprego vão nos afetar?

R. Diferentemente dos empregadores no setor privado, os empregadores governamentais e sem fins lucrativos podem escolher se querem contribuir com o fundo de desemprego ou cobrir os custos dos benefícios pagos diretamente. Os empregadores privados precisam contribuir com esse programa de seguro social para que os recursos estejam disponíveis durante períodos de declínio econômico. Quem decidir não pagar o imposto do seguro desemprego tipicamente fica responsável por 100% dos custos de quaisquer benefícios pagos a ex-funcionários. O MDOL está aguardando a interpretação final da Lei CARES em nível federal, o que será feito pelo Departamento do Trabalho dos EUA. Ao que tudo indica, a legislação federal cobre 50% dos benefícios estaduais do seguro desemprego que, de outra maneira, seriam cobrados dos empregadores com reembolso direto. O estado de Maine não pode conceder os 50% restantes. Sem uma fonte para financiar a cobertura desses custos, teríamos que transferir a responsabilidade aos empregadores privados que pagam o imposto. Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos pouco mais de 1.000 empregadores com reembolso direto no estado de Maine.

8. Se um empregador mora em Maine e tem um restaurante em New Hampshire, com funcionários que moram em ambos os estados, em qual estado os funcionários devem solicitar o seguro desemprego?

R. O trabalho está sendo prestado em New Hampshire, então todos os solicitantes (trabalhadores) precisam solicitar o seguro desemprego em New Hampshire, independentemente da residência individual.

9. O empregador é obrigado a pedir para os funcionários usarem todas as folgas pagas antes de serem demitidos temporariamente para só então solicitarem seguro desemprego?

R. Não. Os empregadores não são obrigados a pagar todas as folgas pagas antes da demissão, mas têm permissão para tanto. O uso das folgas durante a demissão temporária depende das políticas do empregador. O empregador pode pedir para que as folgas sejam usadas ou pagas. Os pagamentos recebidos pelo funcionário podem afetar os benefícios do seguro desemprego pagos individualmente.

10. É possível descobrir se um funcionário se qualifica a receber seguro desemprego antes de solicitar os benefícios?

R. Não. O MDOL não pode decidir se um indivíduo está qualificado a receber seguro desemprego antes do término do vínculo empregatício. O indivíduo precisa primeiro terminar o vínculo empregatício com o empregador para depois solicitar o seguro desemprego. O MDOL estudará o caso para decidir sobre a qualificação. É melhor solicitar o seguro desemprego, mesmo se não tiver certeza sobre a qualificação. O indivíduo precisa manter-se no mercado de trabalho para receber os benefícios, sendo capaz e estando disponível para trabalhar e mantendo contato com o empregador.

11. Posso demitir os meus funcionários para eles receberem o seguro desemprego, mas pedir para eles voltarem a trabalhar para mim na qualidade de voluntários?

R. Funcionários não podem fazer trabalho voluntário para uma empresa com fins lucrativos. Os funcionários não podem atuar como voluntários junto a um empregador público fazendo o mesmo tipo de trabalho que desempenhariam normalmente em troca de salário. Se os funcionários forem demitidos, seja por um empregador público ou privado, e voltarem a trabalhar para o empregador, isso constitui um vínculo empregatício (sem demissão) e o devido salário precisa ser pago. Se eles forem realmente demitidos, podem solicitar seguro desemprego pelo sistema online.

12. Sou trabalhador autônomo e estou tentando decidir se solicito seguro desemprego, peço um empréstimo ou me cadastro no Programa de Proteção Salarial (PPP — Payroll Protection Program). O que devo fazer? Posso solicitar os dois?

R. A decisão sobre solicitar seguro desemprego, pedir empréstimo ou se cadastrar no Programa de Proteção Salarial (PPP — Payroll Protection Program) precisa ser tomada pelas empresas individualmente. No entanto, se os funcionários estiverem recebendo o salário integral, não serão classificados como desempregados e, portanto, deixam de se qualificar para o seguro desemprego. Se eles estiverem recebendo salários parciais, podem ou não se qualificar. Quem estiver recebendo mais de US\$ 467 por semana (que é o benefício semanal máximo do seguro desemprego estadual, com um adicional de US\$ 5) não é classificado como desempregado pelo programa do seguro desemprego.

13. Na qualidade de empresário, fui aprovado para receber um empréstimo do Programa de Proteção Salarial e manter a empresa operando, o que me permite pagar o salário dos meus funcionários. Apesar de não estar pronto para pedir para os meus funcionários voltarem ao trabalho, gostaria de usar o empréstimo para pagar os salários deles. Os funcionários podem se recusar a voltar para a folha de pagamento e continuar recebendo o seguro desemprego? R.

R. Não. Os funcionários deixam de se qualificar para o seguro desemprego se estiverem recebendo o salário integral ou mais de US\$ 467 por semana. Se receberem salário, não podem ser classificados como desempregados. Quando os indivíduos que recebem os benefícios do seguro desemprego enviam semanalmente o relatório obrigatório do seguro desemprego, eles precisam responder se receberam oferta de trabalho ou receberam pagamento na semana anterior. Os empregadores avisam o MDOL caso se oferecerem a colocar um funcionário de volta na folha de pagamento e o funcionário recusar a oferta de trabalho. Criamos um novo formulário eletrônico para informar essas possíveis recusas de trabalho: <https://www.maine.gov/unemployment/ucbr/>. Preencha o formulário e forneça todas as informações que tiver para podermos acompanhar o caso, se necessário. O adicional de US\$ 600 do seguro desemprego federal vence em 25 de julho.

14. Demiti funcionários por causa da emergência da COVID-19. Agora pretendo voltar a operar e avisei os trabalhadores para voltarem ao trabalho. Porém, muitos deles não querem voltar a trabalhar e preferem ficar desempregados. Eles podem coletar os benefícios, mesmo depois de eu ter dito que quero que voltem ao trabalho? R. Depende. Essa é uma situação completa e a qualificação ao seguro desemprego dependerá das circunstâncias pessoais do solicitante. Quando os indivíduos que recebem os benefícios do seguro desemprego enviam o relatório obrigatório semanalmente, eles precisam responder se receberam oferta de trabalho ou receberam pagamento na semana anterior. Os empregadores avisam o MDOL quando chamam um funcionário de volta para trabalhar e o funcionário recusa a oferta de trabalho. Criamos um novo formulário eletrônico para informar essas possíveis recusas de trabalho: <https://www.maine.gov/unemployment/ucbr/>. Preencha o formulário e forneça todas as informações que tiver para podermos acompanhar o caso, se necessário. O MDOL vai analisar as circunstâncias de acordo com cada caso e ver há justa causa para recusar a oferta de trabalho. Por exemplo, de acordo com os novos programas federais, como a Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA), os benefícios do seguro desemprego são disponibilizados para um conjunto mais amplo de pessoas cuja situação foi afetada pela COVID-19. A decisão do MDOL também dependerá das circunstâncias particulares do local de trabalho, ou seja, se o trabalho pode ser feito de casa ou se o empregador tomou as medidas necessárias para minimizar o risco de exposição à COVID-19. SE o MDOL decidir que foi feita uma oferta de trabalho apropriada e que não havia motivo válido para recusá-la, o solicitante não receberá mais os benefícios do seguro desemprego, incluindo os US\$ 600 adicionais. O benefício adicional de US\$ 600 concedido pela FPUC é temporário e vence em 25 de julho.

Finanças

14. O meu registro de experiência do empregador será afetado pelo fato de os meus funcionários receberem os benefícios do seguro desemprego diante da COVID-19?

R. Se um indivíduo receber os benefícios do seguro desemprego somente por causa da COVID-19, os benefícios pagos ao trabalhador não afetarão o registro de experiência do empregador.

15. Demiti os meus funcionários e agora eles estão pedindo que as folgas remuneradas (PTO) sejam pagas. Isso afetará os benefícios que eles recebem do seguro desemprego?

R. Se os funcionários foram mesmo demitidos e o vínculo empregatício com a sua empresa tenha chegado ao fim, o pagamento da PTO não afetará negativamente os benefícios do seguro desemprego. Porém, o pagamento de qualquer indenização por término do vínculo empregatício poderá resultar na diminuição dos benefícios na semana em que a indenização for recebida. Se os funcionários estão de folga **não remunerada** por causa das medidas adotadas diante da COVID-19, eles podem solicitar os benefícios do seguro desemprego. Se os funcionários estiverem recebendo pagamento durante o afastamento (afastamento por motivo de doença, férias pagas ou salários normais), então não são classificados como desempregados e não receberão seguro desemprego além da renda. A nova legislação federal entrou em vigor em 18 de março e estabelece o pagamento durante afastamento por motivo de doença ou afastamento por motivos médicos ou familiares. Os funcionários e empregadores podem se informar melhor no site do DOL dos EUA: Nova legislação federal do DOL dos EUA que estabelece o pagamento durante afastamento por motivo de doença ou afastamento por motivos médicos ou familiares: <https://www.dol.gov/agencies/whd/pandemic>

Contato da Agência de Remuneração do Seguro Desemprego do MDOL:

Se os indivíduos não souberem ao certo se estão qualificados a receber seguro desemprego, o Departamento do Trabalho no Estado de Maine recomenda que eles enviem uma solicitação. Mais informações sobre o seguro desemprego: <https://www.maine.gov/unemployment/>

O melhor método para enviar solicitações é pelo computador e durante um horário que o tráfego na internet for menor:

- <https://reemploye.maine.gov/>
- 1-800-593-7660 (8h às 15h)
- Respeite a ordem alfabética: As pessoas cujo sobrenome começa com a letra de A a H devem ligar às segundas; de I a Q devem ligar às terças; de R a Z devem ligar às quartas. As quintas e sextas são deixadas em aberto para quem perdeu o dia designado para a letra do alfabeto ou só pode ligar nesses dias.
- Se você não puder usar o telefone ou precisar deixar uma mensagem, entre em contato com o Portal de Mensagens do Cliente (CMP). <https://www.maine.gov/labor/contact/index.html>

Para obter mais informações e ter acesso a recursos, visite a página do MDOL dedicada à COVID-19 (<https://www.maine.gov/labor/covid19/>) e siga o Departamento do Trabalho no Estado de Maine pelo Facebook @MElabor e pelo Twitter @maine_labor.

